



Documento:075.746.972-3

Processo Vinculado:031.683/2016-9

Natureza:

Órgão/Entidade: Incra - Superint. Regional/ma (excluída)

Responsável(eis): Associação Estadual de Cooperação Agrícola -ma, Benedito Ferreira Pires Terceiro, Leonísio Lopes da Silva Filho, Pedro Demboski, Pedro Alves Barbosa, Raimundo Monteiro dos Santos

Interessado(os): Casa Civil da Presidência da República

DESPACHO

Trata-se de pedido de sustentação oral formulado por Jonatas Moreth Mariano (OAB/DF 29.446) e outros, em nome da Associação Estadual de Cooperação Agrícola - AESCA.

Considerando a manifestação do relator de que não há óbices à concessão, nos termos do §1º do art. 168 do Regimento Interno do TCU, defiro o pedido.

Encaminhe-se o pedido para Seses, para providências.

Brasília, 22 de abril de 2024

(Assinado eletronicamente)

Walton Alencar Rodrigues
Presidente